CLASSE ÚNICA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA DO POLÍGONO BRAVO CRÉDITO PRIVADO MULTIESTRATÉGIA FEEDER FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

CNPJ nº 55.068.896/0001-32

ATA DA ASSEMBLEIA ESPECIAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS

REALIZADA EM 17 DE JUNHO DE 2024

1. DATA, HORA e LOCAL: A assembleia foi realizada em 17 de junho de 2024, às 10 (dez) horas, de forma não presencial, exclusivamente eletrônica, nos termos do Art. 75, inciso I, da Parte Geral da Resolução nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada, da Comissão de Valores Mobiliários (respectivamente, "CVM" e "Resolução CVM 175"), considerada como ocorrida na sede da **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM,** instituição financeira constituída na forma de uma sociedade por ações, com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, 501, 5º andar (parte), inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 59.281.253/0001-23 ("Administradora"), instituição administradora do **POLÍGONO BRAVO CRÉDITO PRIVADO MULTIESTRATÉGIA FEEDER FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS**, fundo de investimentos em direitos creditórios, composto por uma única classe de Cotas, denominada **CLASSE ÚNICA DO POLÍGONO BRAVO CRÉDITO PRIVADO MULTIESTRATÉGIA FEEDER FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS**, classe de fundo de investimentos em direitos creditórios inscrita no CNPJ sob o nº 55.068.896/0001-32 ("Classe").

2. CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação, nos termos do §7º do artigo 72 da Parte Geral da Resolução da CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada, tendo em vista a presença da totalidade dos Cotistas.

3. MESA: Diego Prado – Presidente; Tassiana Lima– Secretária.

4. PRESENÇA: Presentes os cotistas detentores de 100% (cem por cento) das cotas em circulação da Classe ("Cotistas"), conforme assinaturas constantes na lista de presença.

5. ORDEM DO DIA/DELIBERAÇÕES: Os cotistas por unanimidade e sem ressalvas, deliberaram e aprovaram:

5.1. A alteração das regras de resgate das Cotas dispostas no Capítulo 5 do Anexo Descritivo.

5.2. A consolidação do Regulamento, incluindo sua Parte Geral e Anexo I, que passará a vigorar, a partir do fechamento dos mercados da presente data, nos termos do Anexo I à presente Ata, para refletir a alteração acima.

Termos iniciados em maiúsculo nesta Ata e nela não diversamente definidos terão o significado atribuído a eles no Regulamento.

Int Clicksign 6af24dc4-35a9-4872-acfb-7da2f6623c9a

6. **<u>ENCERRAMENTO</u>**: Franqueada a palavra aos presentes e não havendo manifestação, foi declarada encerrada a Assembleia e lavrada esta ata em forma de sumário, que, após lida e achada conforme, foi aprovada sem ressalvas pelos presentes.

Diego Prado	Tassiana Lima
Presidente	Secretária

Int Clicksign 6af24dc4-35a9-4872-acfb-7da2f6623c9a